



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA IDR N° 08, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão Receptora e a Comissão Escrutinadora do Processo Eleitoral para a escolha do servidor docente para representar o Instituto de Desenvolvimento Rural no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para integrarem a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do servidor docente para representar o Instituto de Desenvolvimento Rural no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

- I – Virna Braga Marques;
- II – Eveline Pinheiro de Aquino; e
- III – Fernanda Schneider.

Art. 2º Estabelecer como prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural